



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei que "autoriza o Poder Judiciário a doar ao município de Chapecó o imóvel que especifica e dá outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0007968-08.2024.8.24.0710.

Relator: Desembargador Cid Goulart - Presidente em exercício.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta de projeto de lei que "autoriza o Poder Judiciário a doar ao município de Chapecó o imóvel que especifica e dá outras providências", nos termos do documento n. 8536056, do Processo Administrativo eletrônico n. 0007968-08.2024.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Cid Goulart – Presidente em exercício, Pedro Manoel Abreu, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Torres Marques, Ricardo Fontes, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, André Carvalho e Artur Jenichen Filho.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Cid Goulart.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Graziela Marostica Callegaro

Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Câmara**, em 22/08/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8534271** e o código CRC **903C08BB**.